



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 532/GAPRE, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

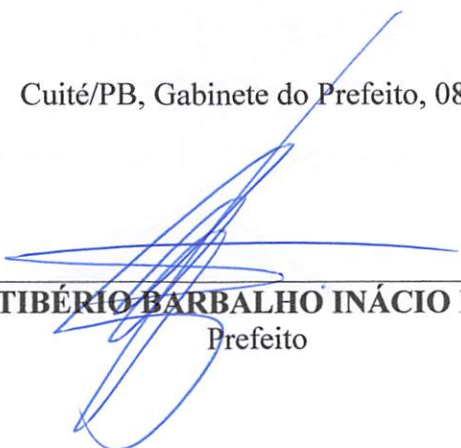
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **EUNEIDE MEDEIROS COSTA**, ocupante da função de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas nos períodos de 04/08/2025 a 02/09/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 04 de agosto de 2025.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2025.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete
do Prefeito**